



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1627A

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	12
Licitações e Contratos	14
Dispensas - Aviso de Abertura	14
Homologação / Adjudicação	15

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1627A

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.791/25

Decreto nº 3.791, de 31 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.698.152,90.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.698.152,90 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos), autorizado pela Lei nº 2.280, de 31 de janeiro de 2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	09	00	Departamento de Educação	
	442		12.361.0010.1164.0000	Criança na Escola
1.698.152,90				F.R.: 0 02 000
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS
	02			
E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS				

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso:
1.698.152,90

Fonte de Recurso
02 000 1.698.152,90

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. ¹

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1627A

Página 3 de 18



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.791/25

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 31 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1627A

Página 4 de 18



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.792/25

Decreto nº 3.792, de 31 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.930.176,82.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

E C R E T O :

D

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.930.176,82 (um milhão, novecentos e trinta mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), autorizado pela Lei nº 2.281, de 31 de janeiro de 2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	09	00	Departamento de Educação		
	443		12.361.0010.1166.0000		Criança na Escola
1.930.176,82					
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 000
		02			TRANSFERÊNCIAS
E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		220.104			SEE CONSTRUÇÃO

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso:

1.930.176,82

Fonte de Recurso
02 000 1.930.176,82

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. ¹

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1627A

Página 5 de 18



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.792/25

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 31 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1627A

Página 6 de 18



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.793/25

Decreto nº 3.793, de 31 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 839.583,83.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D

E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 839.583,83 (oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), autorizado pela Lei nº 2.282, de 31 de janeiro de 2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	06	00	Departamento de Obras e Urbanismo		
			444.15.451.0007.1171.0000		Juntos,
construindo o futuro	839.583,83				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 000
			02		TRANSFERÊNCIAS
E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			100 002		Estado - Convenio

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

839.583,83 Excesso:

Fonte de Recurso
02 000 839.583,83

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. ¹

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1627A

Página 7 de 18



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.793/25

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 31 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1627A

Página 8 de 18



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.794/25

Decreto nº 3.794, de 31 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.025.974,34.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D

E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.025.974,34 (um milhão, vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), autorizado pela Lei nº 2.283, de 31 de janeiro de 2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	06	00	Departamento de Obras e Urbanismo		
	445		15.451.0007.1167.0000		Juntos,
construindo o futuro	1.025.974,34				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 000
		02			TRANSFERÊNCIAS
E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					---

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso:
1.025.974,34

Fonte de Recurso
02 000 1.025.974,34

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. ¹

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1627A

Página 9 de 18



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.794/25

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 31 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1627A

Página 10 de 18



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.795/25

Decreto nº 3.795, de 31 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 801.520,12.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D

E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 801.520,12 (oitocentos e um mil, quinhentos e vinte reais e doze centavos), autorizado pela Lei nº 2.284, de 31 de janeiro de 2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 06 00 Departamento de Obras e Urbanismo		
446 15.451.0007.1012.0000		Juntos,
construindo o futuro 801.520,12		
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 000
02		TRANSFERÊNCIAS
E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso:
801.520,12

Fonte de Recurso
02 000 801.520,12

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. ¹

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1627A

Página 11 de 18



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.795/25

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 31 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1627A

Página 12 de 18

Portarias

Portaria nº 1.243-A, de 04 de fevereiro de 2025.

“Revoga Portaria nº 766, de 11 de julho de 2023.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 168/2025;

RESOLVO :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 766, de 11 de julho de 2023, que nomeou a Senhora **Giovanna Facioni**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.245, de 10 de fevereiro de 2025.

“Concede afastamento.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.888/2024;

RESOLVO :

Art. 1º - Fica concedido à Senhora **Francisca Lucia Rodrigues Cardoso**, ocupante do emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental**, afastamento por dois (2) anos, a partir desta data, por licença, para tratar de interesse particular, como declinado no artigo 68, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de fevereiro de 2025.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da

Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.246, de 10 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 178/2025 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Cleci de Souza Torralvo**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 63.286.625-4 e do CPF nº 042.094.129-02, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.247, de 10 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 174/2025 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “f” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Gabriela Pelisson Guimarães** brasileira, casada,



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1627A

Página 13 de 18

portadora do RG nº 49.734.278-9 e do CPF nº 415.674.058-78, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.248, de 10 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 176/2025 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Isabele Monique Boriassi**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 47.133.096-6 e do CPF nº 390.310.308-05, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.249, de 10 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 186/2025 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Michele Miranda Pereira Sesti**, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.725.758-7 e do CPF nº 318.912.598-81, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.250, de 10 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 177/2025 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Marinalva Dias dos Santos**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 29.981.658-8 e do CPF nº 178.805.908-54, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1627A

Página 14 de 18

Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO LICITATÓRIO nº 196/02/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025

OBJETO:

Constitui o objeto desta Dispensa de Licitação para fornecimento de pães.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Máximo Aceitável R\$	Valor Total Máximo Aceitável R\$
01	Pão de leite, tipo "hot-dog", unidades contendo média de 50gr cada.	Unid.	1080		

VALOR TOTAL DE PROPOSTA R\$

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail licitacoesmorungaba@gmail.com, até o dia 14/02/2025.

Morungaba, 10 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando Miguel

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1627A

Página 15 de 18

Homologação / Adjudicação



Município de Morungaba

Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM : N° 1514/09/24

PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2024

OBJETO: “Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para os Departamentos Municipais.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 55/2024, para as empresas a saber:

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.528.442/0001-17 R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 ***** - DISTR. INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15035-510 Telefone: (17) 3122-5000					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO PRONTO 200ML Marca: chocoforte	UNID	3000	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
2	ACHOCOLATADO EM PO Marca: nescau	LATA	1936	R\$ 8,26	R\$ 15.991,36
3	AÇUCAR REFINADO 1KG Marca: alto alegre	KG	6150	R\$ 3,84	R\$ 23.616,00
6	AMIDO DE MILHO 500G Marca: siamar	UN	480	R\$ 4,74	R\$ 2.275,20
7	ARROZ TIPO INTEGRAL 1 KG Marca: colibri	KG	920	R\$ 6,55	R\$ 6.026,00
8	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, EMBALAGEM COM 5 KG Marca: dona milu	PCT	1326	R\$ 22,46	R\$ 29.781,96
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS – EMBALAGEM DE 500 G Marca: kodilar	CX	200	R\$ 7,27	R\$ 1.454,00
10	AZEITE 500ML Marca: terrasa	LAT	524	R\$ 37,50	R\$ 19.650,00
11	BATATA PALHA Marca: fina palha	KG	56	R\$ 28,70	R\$ 1.607,20
12	BEBIDA DE SOJA 200ML Marca: ades	UNID	6550	R\$ 2,92	R\$ 19.126,00
13	BEBIDA DE SOJA COM SABOR Marca: purity	LT	6788	R\$ 6,94	R\$ 47.108,72
15	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL Marca: camil	UND	110	R\$ 6,90	R\$ 759,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1627A

Página 16 de 18



Município de Morungaba

Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

17	BISCOITO DOCE, TIPO WAFER, EMBALAGEM INDIVIDUAL (20GR) Marca: bauducco	PCT	3000	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
18	BISCOITO DOCE PCT 360 GR Marca: renata	PCT	5060	R\$ 3,70	R\$ 18.722,00
19	BISCOITO RECHEADO Marca: bauducco	PCT	3000	R\$ 3,09	R\$ 9.270,00
20	BISCOITO ROSQUINHA 400GRS Marca: le petit	PCT	4080	R\$ 4,28	R\$ 17.462,40
21	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 360 GRS Marca: renata	PCT	2260	R\$ 3,78	R\$ 8.542,80
22	BISCOITO CREAM CRACKER 360GR Marca: renata	UND	5190	R\$ 3,33	R\$ 17.282,70
23	BISCOITO SALGADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL (24GR) Marca: pitstop	PCT	3200	R\$ 0,57	R\$ 1.824,00
25	CAFE EM PO, EMBALAGEM 500G Marca: mineirao	PCT	3480	R\$ 17,99	R\$ 62.605,20
26	CANELA EM PO Marca: siamar	PCT	94	R\$ 5,00	R\$ 470,00
27	CANJICA DE MILHO BRANCA- PACOTE DE 500GR Marca: siamar	PCT	314	R\$ 4,00	R\$ 1.256,00
28	CEREAIS MATINAIS DE MILHO COM AÇUCAR Marca: alcafoods	KG	1000	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
29	CHA DE SACHE - CX COM 10 SAQUINHOS Marca: siamar	CX	1330	R\$ 2,09	R\$ 2.779,70
30	CHA MATE 200G Marca: capimar	CX	1620	R\$ 6,00	R\$ 9.720,00
31	COCO RALADO 100GR Marca: indiano	PCT	380	R\$ 5,90	R\$ 2.242,00
32	COLORAL 100G Marca: siamar	PCT	380	R\$ 8,72	R\$ 3.313,60
33	FLOCOS DE MILHO SEM AÇUCAR Marca: alcafoods	KG	1508	R\$ 19,02	R\$ 28.682,16
3	CREME DE LEITE ESTERELIZADO, EMBALAGEM COM 200 GR Marca: piracanjuba	CX	479	R\$ 2,98	R\$ 1.427,42
35	EXTRATO DE TOMATE 1,7 KG Marca: xavante	UNID	1440	R\$ 8,25	R\$ 11.880,00
36	FARINHA DE ARROZ Marca: siamar	KG	52	R\$ 7,36	R\$ 382,72
37	FARINHA DE MANDIOCA Marca: siamar	UN	42	R\$ 6,00	R\$ 252,00
38	FARINHA DE MILHO Marca: agrobal	KG	112	R\$ 3,77	R\$ 422,24
39	FARINHA DE TRIGO KG Marca: marrakech	KG	1650	R\$ 2,50	R\$ 4.125,00
40	FEIJAO CARIOQUINHA, EMBALAGEM 1KG Marca: granolar	PCT	3420	R\$ 4,86	R\$ 16.621,20



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1627A

Página 17 de 18



Município de Morungaba

Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

41	FEIJAO PRETO Marca: granolar	KG	370	R\$ 5,04	R\$ 1.864,80
42	FERMENTO BIOLOGICO SECO	PCT	450	R\$ 0,78	R\$ 351,00
	10GRS Marca: siamar				
43	FERMENTO EM PO 250GR Marca: trisanti	POTE	886	R\$ 5,31	R\$ 4.704,66
44	FORMULA INFANTIL LACTENTE Marca: nestogeno 2	LATA	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
45	FUBA DE MILHO Marca: zanin	KG	1170	R\$ 2,53	R\$ 2.960,10
47	GELEIA DE FRUTAS - POTE 230G Marca: aurea	POTE	892	R\$ 10,00	R\$ 8.920,00
48	GOMA DE TAPIOCA Marca: siamar	PT	80	R\$ 3,54	R\$ 283,20
49	GRAO DE BICO - 1KG Marca: siamar	KG	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
50	IOGURTE DE FRUTAS - 1,25 LITRO Marca: cremoso	FR	3906	R\$ 10,50	R\$ 41.013,00
51	IOGURTE NATURAL Marca: cremoso	UNID	500	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00
52	LEITE CONDENSADO 395GR Marca: mococa	UND	20	R\$ 5,62	R\$ 112,40
53	LEITE DE CÔCO Marca: indiano	VD	162	R\$ 3,33	R\$ 539,46
54	LEITE EM PO INTEGRAL	PCT	4252		
Não	INSTANTANEO EMBALAGEM DE 400 G Marca: sao gabriel			R\$ 11,23	R\$ 47.749,96
55	LEITE INTEGRAL 1LT Marca: terra viva	LT	7212	R\$ 4,51	R\$ 32.526,12
56	LEITE SEM LACTOSE Marca: terra viva	LT	204	R\$ 8,40	R\$ 1.713,60
58	MACARRAO INTEGRAL PARAFUSO Marca: galo	PCT	1130	R\$ 5,30	R\$ 5.989,00
59	MACARRAO TIPO PADRE NOSSO Marca: qdelicia	PCT	2160	R\$ 4,55	R\$ 9.828,00
60	MACARRAO COM OVOS TIPO PARAFUSO Marca: qdelicia	PCT	5160	R\$ 3,81	R\$ 19.659,60
62	MARGARINA 500GR C/S SAL Marca: vigor	PT	2625	R\$ 6,08	R\$ 15.960,00
63	MILHO P/ PIPOCA 500GR Marca: kodilar	PCT	284	R\$ 3,62	R\$ 1.028,08
64	MINI BOLO Marca: santa edwirges	UN	29625	R\$ 1,04	R\$ 30.810,00
65	MOLHO DE SOJA Marca: lancho	FR	80	R\$ 10,09	R\$ 807,20
66	MOLHO DE TOMATE 300 GRS Marca: sappare	LT	40	R\$ 1,40	R\$ 56,00
67	MOLHO DE TOMATE SACHE 2KG Marca: pratelle	PCT	1272	R\$ 8,25	R\$ 10.494,00
68	OLEO DE SOJA REF. 900ML Marca: coamo	LT	1935	R\$ 7,00	R\$ 13.545,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1627A

Página 18 de 18



Município de Morungaba

Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

69	OREGANO 200G Marca: siamar	UN	152	R\$ 7,13	R\$ 1.083,76
72	PREPARADO PO REFRESCO Marca: tecnutri	KG	1300	R\$ 7,46	R\$ 9.698,00
73	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM DE 500GR Marca: siamar	PCT	120	R\$ 4,86	R\$ 583,20
74	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA Marca: tecnutri	KG	110	R\$ 10,00	R\$ 1.100,00
75	PURE DE BATATA INSTANTANEO Marca: tecnutri	KG	55	R\$ 23,65	R\$ 1.300,75
76	REFRIGERANTE 2LTS Marca: picnic	UN	260	R\$ 7,73	R\$ 2.009,80
77	REQUEIJAO CREMOSO - 200GRS Marca: kremoso	POTE	2070	R\$ 5,75	R\$ 11.902,50
78	SAL REFINADO IODADO 1KG Marca: garça	KG	874	R\$ 1,64	R\$ 1.433,36
79	SALGADINHO DE MILHO 30G Marca: seleção	PCT	3000	R\$ 2,56	R\$ 7.680,00
80	SELETA DE LEGUMES - 1,7KG Marca: fugini	UNID	603	R\$ 24,15	R\$ 14.562,45
81	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA (ABACAXI) Marca: dafruta	LT	1910	R\$ 9,57	R\$ 18.278,70
82	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA (CAJU) Marca: dafruta	LT	1450	R\$ 4,93	R\$ 7.148,50
84	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA (MARACUJA) Marca: dafruta	LT	1725	R\$ 9,42	R\$ 16.249,50
87	TRIGO P/ PREPARO DE KIBE - EMBALAGEM 500GR Marca: siamar	PCT	85	R\$ 3,51	R\$ 298,35
88	VINAGRE 750ML Marca: belmont	FR	561	R\$ 3,91	R\$ 2.193,51
89	AÇUCAR REFINADO 1KG Marca: alto alegre	KG	2050	R\$ 3,84	R\$ 7.872,00
92	CAFE EM PO, EMBALAGEM 500G Marca: mineirao	PCT	1160	R\$ 17,99	R\$ 20.868,40
	Total do Proponente				R\$ 806.291,54

MORUNGABA - SP, 10 de fevereiro de 2025

LUIS FERNANDO MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL